



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

13 de NOVEMBRO de 2014

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 690, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º **Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior**, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

### Autorização de Cursos

Nº de Ordem Registro e-MEC nº Curso Nº de vagas totais anuais  
Mantida Mantenedora Endereço de funcionamento do curso

11 . 201204750 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)  
100 (cem)  
FACULDADE DE PINHAIS  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PINHAIS  
RUA CAMILO DI LELLIS, 1151, TÉRREO, ESTÂNCIA. ,  
1151, ESTANCIA, PINHAIS/PR